



EDITAL Nº 303/2022 – PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital de convocação nº 099/2022-PROGESP/UNESPAR de 12/04/2022, publicado no DIOE nº 11.159 de 19/04/2022** e o **Edital de Desistência nº 284/2022 - PROGESP/UNESPAR de 29/06/2022, publicado no DIOE nº 11.215 de 12/07/2022**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art.1º Retificar o Art. 1º do Edital 284/2022 – PROGESP/UNESPAR,

onde constou:

conforme Art. 3º do Edital de Convocação nº 127/2022 - PROGESP/UNESPAR, na Área/Subárea: Direito constitucional, direito penal, direito processual civil e direito administrativo, no *Campus* de Paranavaí.

para constar:

conforme Art. 3º do Edital de Convocação nº 099/2022 - PROGESP/UNESPAR, na Área/Subárea: Direito constitucional, direito penal, direito processual civil e direito administrativo, no *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 03 de junho de 2022

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice-Reitor - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor –PROGESP